



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Av. Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória – Espírito Santo

27 3357-7500

NOTA OFICIAL Nº 03 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições, informa que os candidatos da lista de espera do Sistema de Seleção Unificado - SiSU que concorreram às vagas de ação afirmativa 1 (candidatos com renda per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo) e que não tenham participado ou não tenham tido a inscrição deferida no Edital 04/2013, deverão apresentar os documentos listados nos itens 4.1.5 e 4.1.6 do Edital 04/2013, para comprovação da renda, e item 8.2 do Edital 05/2013, para realização da matrícula. Os candidatos só terão sua matrícula deferida e efetivada após a comprovação da renda.

Informações sobre as reuniões da lista de espera e o preenchimento das vagas estão descritas no item 8 do Edital 05/2013.

Vitória, 20 de fevereiro de 2013

Denio Rebello Arantes
Reitor